

ATO TRT GP Nº 087/2002

João Pessoa, 22 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22.10.2002, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, JUAREZ DUARTE LIMA, referentes ao exercício de 2002, aprazadas para usufruto de 21.10 a 19.12.2002, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente